



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Comércio Eletrônico RJ - CONEG - RJ
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 29 ANDAR - Bairro CIDADE NOVA, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Carta nº 28884296/2022 - GECOM-CONEG RJ

Rio de Janeiro/RJ, 28 de janeiro de 2022.

Assunto: Preços 2022.

Caro cliente,

1. Os Correios vem realizando um trabalho de melhoria contínua em seus processos internos, reduzindo custos, otimizando prazos, com aumento da eficiência e da qualidade, o que foi apontado nas pesquisas de satisfação realizadas, garantindo, assim, uma melhor experiência aos clientes da Empresa.
2. Como exemplo, podemos citar a redução dos prazos de entrega de encomendas nos principais corredores de negócio, que durante o exercício de 2021 alcançou centenas de trechos estaduais e nacionais para os serviços PAC e SEDEX, em especial a redução do prazo ofertado do serviço SEDEX. Nosso prazo médio nacional de entrega é de 1,5 dia, atendendo à crescente demanda de velocidade da logística do *e-commerce*. Em São Paulo, o SEDEX Hoje, revitalizado para o comércio eletrônico, realiza entregas até as 23 horas do mesmo dia.
3. Em 2021, obtivemos crescimento recorde de encomendas, com uma evolução de 40% em relação ao ano anterior, o que demonstra que as medidas implementadas tem sido relevantes e que os Correios continuam sendo o principal parceiro das empresas brasileiras, notadamente do *e-commerce*.
4. Esse foco na melhoria contínua fez com que a empresa apresentasse um lucro histórico em 2021, resultados que serão divulgados oportunamente.
5. Essa situação positiva nos permite comunicar, com grande satisfação, que pelo segundo ano consecutivo a empresa não aumentará os preços de encomendas nacionais (p. ex., PAC, SEDEX) e internacionais (p. ex., Packet, Prime), além dos serviços de exportação e importação. Ou seja, **os preços serão mantidos, para que sua empresa tenha ainda mais capacidade de aproveitar as oportunidades do comércio eletrônico.**
6. Além disso, para mais de **420 cidades, haverá redução dos preços praticados atualmente**, reforçando nosso compromisso com a sociedade brasileira e com o *e-commerce* nacional e internacional, que assume cada vez mais um papel imprescindível na vida de todos os cidadãos.
7. Todos esses benefícios descritos estarão vigentes a partir de 31/01/2022,

conforme compromisso de adequação anual de preços, o que, inclusive, facilita o planejamento de nossos clientes.

8. Em relação aos serviços prestados sob o regime de exclusividade, como carta, telegrama, malote, está prevista apenas a recomposição inflacionária a partir da data acima, em atendimento à legislação vigente.

9. Para mais informações sobre os preços dos produtos e serviços dos Correios em 2022, solicitamos entrar em contato com seu representante comercial e/ou com os demais canais de relacionamento da empresa.

10. Esperamos assim, que essas medidas possam contribuir para a sustentabilidade e competitividade de seu negócio, e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MORAES DA CUNHA
GERENTE DE COMÉRCIO ELETRÔNICO
00435220 - RJ/SE/CONEG/GECOM
PRT/PRESI-178/21



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Moraes da Cunha, Gerente - G2**, em 28/01/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28884296** e o código CRC **8BCC1880**.